



Frente Parlamentar Mista
Ambientalista

Documento de Posicionamento da **COP29**



Frente Parlamentar
Mista Ambientalista do
Congresso Nacional

2 0 2 4

FRENTE PARLAMENTAR MISTA AMBIENTALISTA

Coordenador na Câmara dos Deputados

Deputado Nilto Tatto

Coordenadora no Senado Federal

Senadora Eliziane Gama

Secretaria Executiva

Lídia Parente Bucar

Assessoria Legislativa

Gabriel Adami

Ian Coelho

Izabel Honorato

Rayssa Parente

Comunicação

Larissa Nunes

Assessoria Voluntária

Rodrigo Marcelino

Redação

Gabriel Adami

Revisão

Rodrigo Marcelino



Editorial

Em um mundo cada vez mais afetado pelas mudanças climáticas, a COP-29 tornou-se um encontro crucial para a definição das políticas globais de enfrentamento aos desafios ambientais. Será uma oportunidade vital para os líderes mundiais renovarem seus compromissos e adotarem medidas mais ousadas contra a crise climática.

A COP-29 ocorre em um contexto alarmante. Com o aumento do nível do mar, desastres naturais e recordes de secas cada vez mais frequentes, a vida de milhões de pessoas está

em risco. Esperamos que o evento em Baku seja um espaço para a discussão de estratégias que visem mitigar essas ameaças, principalmente para as nações mais vulneráveis.

Para o Brasil, o evento é cercado de um misto de preocupações e expectativas. Após vivermos em 2024 de forma dramática os efeitos da crise climática, como vimos na tragédia que afetou o Rio Grande do Sul e nas secas históricas no Nordeste, Norte e Centro-Oeste, a COP-29 será a antessala da COP-30, a COP do Brasil, em Belém. Portanto, uma

espécie de prévia de uma jornada onde nosso país buscará fazer história.

Nesse sentido, a Frente Parlamentar Ambientalista apresenta esse documento com contribuições para a participação brasileira na Conferência do Clima. Incorporamos sugestões dos nossos parlamentares e de dezenas de organizações da sociedade civil e ativistas ambientais que trazem posicionamentos e recomendações voltadas aos principais desafios e soluções para o enfrentamento da crise climática global na perspectiva do nosso país.

Somos fruto da mobilização da sociedade civil e de jovens ativistas e temos a convicção que essa é uma força poderosa que não pode ser ignorada. Durante as edições anteriores da

COP, vimos um aumento significativo na participação de jovens, que reivindicam ações mais eficazes e urgentes. Essa pressão pública é fundamental para que os líderes agendem ações consistentes e compromissos concretos.

Estamos propondo um chamado à ação. Convidamos a todos que se juntem conosco na luta por um Brasil mais justo, sustentável e com um meio ambiente equilibrado e rumo à superação dos efeitos da crise climática.

Boa leitura a todos,

Nilto Tatto
Deputado Federal
Coordenador da Frente
Parlamentar Mista
Ambientalista do
Congresso Nacional

Temas Centrais das Negociações da COP29

A 29ª Conferência das Partes, que será sediada em Baku, no Azerbaijão, ocorre em meio à intensificação de eventos climáticos extremos no Brasil e no mundo. Frente aos eixos que a política climática nacional tem tomado, como o Pacto pela Transição Ecológica e a assunção da realização da COP30, na cidade de Belém, em 2025, o legislativo brasileiro deve ser um dos protagonistas na luta pela transição energética, justiça climática e as novas metas a serem estabelecidas pela Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC).

Posto isso, a Frente Parlamentar Mista Ambientalista detém o interesse de posicionamentos relativos aos principais tópicos a serem tratados na COP29. Como visto em 2024, de Porto Alegre à Manaus¹, todas as regiões foram tomadas por eventos



1 - LUCENA, André. Apesar de eventos climáticos extremos, Brasil vai reduzir orçamento para transição energética em 2025. Carta Capital. 30.09.2024. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/apesar-de-eventos-climaticos-extremos-brasil-vai-reduzir-orcamento-para-transicao-energetica-em-2025/>

climáticos extremos. Frente aos desastres que vem ocorrendo, as tratativas realizadas nas conferências de clima devem passar por um financiamento que seja equitativo e que leve em consideração os princípios acordados pelo artigo 4.3 da Convenção-Quadro de Mudanças do Clima das Nações Unidas.

Ora elencado, a Frente Parlamentar Mista Ambientalista, enquanto espaço que reúne tanto parlamentares, representantes da população, quanto organizações da sociedade civil, busca apoiar a defesa incansável pelo clima, por uma transição energética justa e pela justiça climática.

1. Financiamento Climático: por uma Nova Meta Quantificada Coletiva robusta e transparente.

Em 2024, as Partes da COP29 se reunirão para discutir a implementação de uma Nova Meta Quantificada Coletiva (NCQG) voltada para o financiamento climático, um passo crucial no processo do Acordo de Paris. A NCQG pretende elevar o compromisso de mobilização de recursos internacionais para ações climáticas de US\$100 bilhões por ano, promessa que remonta à COP 15 em Copenhague, para US\$1 trilhão anualmente.²

O comprometimento de tal proposta deve respaldar-se nas responsabilidades comuns, porém diferenciadas da quantidade das emissões e do dever histórico dos países desenvolvidos para com os países em desenvolvimento.

2 - SRINIVASAN, Kavita. THOMÄ, Jakob. A New Collective Quantified Goal. Ipr. Transitionmonitor. 20.06.2024. Disponível em: <https://ipr.transitionmonitor.com/2024-06-20-a-new-collective-quantified-goal/>



A decisão 1/CP.21, que adotou o Acordo de Paris, reiterou a necessidade de, até 2025, as Partes se comprometerem com a NCQG. Contudo, a decisão 13/CP.27 e 14/CP.27 demonstrou a falta de comprometimento dos países em assumir apenas os 100 bilhões de dólares anteriormente acordados, além de não estabelecerem arranjos para o pleno funcionamento dos mecanismos financeiros³, evidenciando o distanciamento daquilo acordado, sob o qual o aporte para o financiamento climático que deveria ser realizado estava abaixo mais de 10 bilhões de dólares ainda em 2021, de acordo com relatório da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico).⁴

Os desafios para aumentar o financiamento são diversos, incluindo altos custos de capital e um ambiente de investimentos desfavorável nos países em desenvolvimento. Para superar essas barreiras, as partes discutem a importância do financiamento concessional e de subsídios, além de sugerir uma divisão mais equitativa das responsabilidades entre doadores e receptores. A COP29, dessa maneira, é vista como um ponto de inflexão, haja vista que as negociações em Bonn enfrentaram obstáculos no estabelecimento de pré-arranjos que poderiam servir de norteadores para as negociações na COP29.



3 - “Notes with concern that the draft guidance for the operating entities of the Financial Mechanism prepared by the Standing Committee on Finance⁷ was not utilized by the Conference of the Parties and in this regard requests the Committee to improve its working modalities for preparing the draft guidance for the operating entities of the Financial Mechanism;” (UNFCCC. Decision 14/CP.27, p.5)

4 - XAVIER, Enéas., PROLO, Caroline. Financiamento Climático na UNFCCC. LACLIMA, Junho de 2024.



De tal maneira, frente ao elencado e observando o cenário desolador que o Brasil enfrenta em 2024 e nos últimos anos, com taxas de desmatamento e queimadas crescentes⁵, secas e danos às atividades econômicas, e a responsabilidade climática adotada pelo atual governo brasileiro, a Frente Parlamentar Mista Ambientalista recomenda:

- Adoção de uma meta robusta que inclua a real necessidade de um quantum na casa dos trilhões de dólares, levando em perspectiva o empenho de metas específicas para sua concretização;
- Adotar mecanismos claros de transparência, minimamente a nível do *Enhanced Transparency Framework*, para que os países Partes e Não-Partes possam manter registros da evolução do cumprimento da meta;
- Inclusão de uma meta maior e mais qualitativa na NCQG, levando em consideração arranjos e mecanismos financeiros que garantam o acompanhamento de forma transparente e o estabelecimento de metas para o acesso de comunidades indígenas e tradicionais;
- Inclusão de mecanismos que favoreçam a adaptabilidade e criação de arcações para a manutenção da zona costeira e oceânica;

5 - BRASIL, WWF. Amazônia já tem mais de 50 mil focos de fogo em 2024 e fumaça se espalha pelo país. WWF. 28.08.2024. Disponível em: <https://www.wwf.org.br/?89520/Amazonia-ja-tem-mais-de-50-mil-focos-de-fogo-em-2024-e-fumaca-se-espalha-pelo-pais>



- Consideração dos Technical Expert Dialogues (TEDs) no programa de trabalho *ad hoc* levando em consideração a aceleração e fortalecimento do programa para o estabelecimento das metas da NCQG de acordo com a Decisão 5/CMA.4;
- Incentivo a mecanismos que garantam recursos acessíveis para países em desenvolvimento, especialmente para adaptação, mitigação e transição energética justa, além de fomento a iniciativas voltadas para soluções baseadas na natureza;
- A meta deve especificar um *quantum* em financiamento público de países desenvolvidos, adicionais à Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (AOD), e deve ser reportado conforme obrigações já estabelecidas no Artigo 9 do Acordo de Paris;
- Estabelecer novos instrumentos e mecanismos concessionais de financiamento climático voltados prioritariamente para medidas de adaptação e fortalecimento da resiliência de grupos vulnerabilizados em países subdesenvolvidos, para ampliar o montante de recursos passíveis de doação e subvenção;
- Promover a troca da dívida externa dos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento por financiamento climático (*debt-for-nature swaps*), que devem ser conduzidos sem condicionalidades entre os fundos públicos, para que os recursos sejam aplicados em ações de restauração da natureza, de aumento da ambição ou de resiliência climática.



2. Ambição Climática, Adaptação e Mitigação: Por uma Contribuição Nacionalmente Determinada do Brasil pragmática e ambiciosa.

O Brasil foi assolado por desastres climáticos no ano de 2024, desde os incêndios que passaram os 1 milhão de hectares no Pantanal até as secas severas que expuseram os assoalhos dos rios, como o Madeira, na Amazônia, além do desastre no Rio Grande do Sul. A adaptação frente à crise do clima, revela-se essencial tanto para o desenvolvimento brasileiro quanto para as milhares famílias afetadas pelas consequências dos eventos climáticos extremos.

Diante disso, a Meta Global de Adaptação (GGA) demonstra sua essencialidade na Convenção, para impor melhorias aos mecanismos adaptativos frente à mudança do clima, principalmente quando posto em evidência o crítico cenário brasileiro. O caminho estabelecido na COP26 e renovado na COP28, com o UAE-Belém, revela a vitalidade da tarefa para se estabelecer as medidas de capacidade, mecanismos de adaptação e mensurabilidade dos dados climáticos para se facilitar o aporte a ser destinado para o arranjo de uma estrutura adaptativa, além de mecanismos que auxiliem tanto os gestores locais, quanto globais na adaptação alocada enquanto contexto local.⁶

6 - THANGATA, Chikondi; et al. Entenda a Meta Global de Adaptação do Acordo de Paris. Wribrasil. 07.02.2024. Disponível em: [https://www.wribrasil.org.br/noticias/entenda-meta-global-de-adaptacao-do-acordo-de-paris#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20a%20Meta%20Global%20de%20Adapta%C3%A7%C3%A3o%20\(GGA\)%3F&text=Proposta%20pelo%20Grupo%20Africano%20de,com%20as%20medidas%20de%20mitiga%C3%A7%C3%A3o.](https://www.wribrasil.org.br/noticias/entenda-meta-global-de-adaptacao-do-acordo-de-paris#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20a%20Meta%20Global%20de%20Adapta%C3%A7%C3%A3o%20(GGA)%3F&text=Proposta%20pelo%20Grupo%20Africano%20de,com%20as%20medidas%20de%20mitiga%C3%A7%C3%A3o.)



O cenário da GGA, conectado à sua estrutura, o Quadro dos Emirados Árabes Unidos para a Resiliência Climática Global (*UAE Framework for Global Climate Resilience*), elenca um paralelo conquistado pela Frente Ambientalista em 2024, a Lei nº14.904 de junho de 2024, que estabelece diretrizes para elaboração de planos de adaptação à mudança do clima.

Tais estruturas que permitem com que específicos entes disponham de salvaguardas para a adaptação à mudança do clima, porém, é perceptível a presença de lacunas importantes quando analisado os indicadores de gênero, raça e recorte social.

Para além disso, quando analisado o prisma de adaptação à partir dos oceanos e da zona costeira, as principais soluções destacadas pelo IPCC (*Intergovernmental Panel on Climate Change*) para a adaptação dos ecossistemas e das comunidades humanas, incluem Soluções Baseadas na Natureza (SbN) do oceano, que consistem em ações dedicadas a proteger, restaurar e gerir de forma sustentável ecossistemas costeiros e marinhos para melhor adaptar o ambiente e as populações para os impactos das mudanças climáticas. Os três tipos de Solução Baseada na Natureza do oceano identificadas pelo IPCC são, a implementação de Áreas Marinhas Protegidas (AMPs), incentivos à Restauração Ecológica e a Gestão Sustentável da Pesca.



Através disso, melhores recomendações, no que diz respeito a estruturas, incentivos e formas de financiamento para a adaptação, devem balizar tanto o GGA, quanto outros tópicos a serem tratados pela COP29, como a NCQG. A título de exemplo, têm-se os déficits encontrados na Mata Atlântica, que em muito são vistos também como déficits adaptativos, principalmente quando vislumbrados no ponto de vista da restauração destas áreas, sendo o número deficitário de 4,74 milhões de hectares.⁷ No mesmo caminho, o desenvolvimento de estruturas para mitigar as emissões brasileiras e, principalmente, a demonstração do Brasil como um forte líder entre as Partes rumo à ambição climática das Contribuições Nacionalmente Determinadas são vitais para a COP29, e o sucesso das NDCs, para além dos mecanismos de adaptação e mitigação, na COP30. Afinal, o Brasil ainda é o quarto emissor global e desempenha, em sua maioria, emissões brutas oriundas do uso e mudança da terra, para além das florestas, com mais de 1 bilhão de CO₂e (t) GWP-AR5 emitidos, seguindo-se das provenientes de atividades agropecuárias, com mais de 600 milhões de CO₂e (t) GWP-AR5.⁸

De tal modo, a pesquisa do World Research Institute realizada em 2023, evidencia que, para se atingir a ambição climática proposta no Acordo de Paris de 1.5°C, as Partes necessitam agir com mais vigor e empenho sob os auspícios de seus compromentimentos nacionalmente determinados. Evidenciando-se que, para atingir o limite da temperatura média

7 - DE FARIA, Vinícius., et al. O Código Florestal na Mata Atlântica. *Sustentabilidade em Debate*, n°11. Setembro, 2021. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/o-codigo-florestal-na-mata-atlantica>

8 - EEG. (n.d.). Plataforma SEEG. Sistema de Estimativas de Emissões de Gases de Efeito Estufa. <https://plataforma.seeg.eco.br/>



global acordada, seria necessário declinar quatro vezes o índice de desmatamento atual e, sete vezes mais a energia movida a carvão⁹. Para se adaptar, mitigar e reduzir as emissões de gases de efeito estufa, é imperioso que haja um esforço das Partes em aumentar os mecanismos localmente estabelecidos, vinculados ao Acordo de Paris em seu artigo 4.8.

Durante a COP28, nesse mesmo sentido, realizou-se o Global Stocktake (Balanço Global) da implementação do Acordo de Paris, revelando as lacunas para alcançar os compromissos que deveriam ser ambiciosos, através do instrumento das Contribuições Nacionalmente Determinadas. Os Diálogos dos Emirados Árabes Unidos (UAE Dialogues), mecanismo essencial para o GST tratado na SB59 em Bonn, devem servir como um instrumento de fomento ao balanço das Partes e da operacionalização de mecanismos e dados para a implementação das NDCs. Ora elencado, a Frente Parlamentar Ambientalista recomenda:

- A Inclusão de metas ambiciosas nas NDCs para Adaptação;
- Promoção de avanços em relação ao Objetivo Global de Adaptação (Global Goal on Adaptation), visando aumentar a capacidade adaptativa dos países, em especial os mais vulneráveis às mudanças climática à partir de tratativas da UAE-Belém;

9 - WORLD RESOURCES INSTITUTE. *State of climate action 2023*. 2023. Disponível em: <https://files.wri.org/d8/s3fs-public/2023-11/state-climate-action-2023.pdf?VersionId=zplrp6BsmfRn2y3kSB0BFdfwAaTzXsM>. Acesso em: 04 out. 2024.



- Garantia de negociação em adaptação para que os recursos destinados a ela na Nova Meta Coletiva Quantificada (New Collective Quantified Goal on Climate Finance) sejam adicionais e novos em relação aos repasses humanitários;
- Inclusão da justiça climática e o enfrentamento ao racismo ambiental como parte do programa de trabalho UAE – Belém, partindo do Quadro dos Emirados Árabes Unidos para a Resiliência Climática Global (UAE Framework for Global Climate Resilience) adotado na COP28, assegurando a promoção de indicadores de mensuração de adaptação climática que incluam critérios de raça, gênero, etários e de classe;
- Adoção dos Planos Nacionais de Adaptação (PNAs) robustos, para além dos planos subnacionais e locais, que sejam inclusivos e considerem as desigualdades existentes em cada realidade local;
- Elaboração de mecanismos transparentes e participativos tanto nas NDCs quanto nos PNAs, por meio de consultas e processos territorializados com linguagem austera e robusta para construção de processos mais inclusivos;
- Adoção de Soluções Baseadas na Natureza como balizadoras para a implementação de uma infraestrutura adaptativa.
- Equiparar os investimentos em adaptação climática aos investimentos em ações de mitigação, com compromisso de destinação de recursos para iniciativas de



adaptação lideradas localmente, para que as comunidades afetadas tenham participação garantida nas decisões de investimento e no acesso aos recursos para aumento da capacidade de resiliência.

3. Transição Energética Justa e Socialmente Equitativa.

O Consenso dos Emirados Árabes Unidos marcou a primeira adequação de linguagem em direção ao fim dos combustíveis fósseis. De tal maneira, as negociações durante toda a 28ª Conferência das Partes foi marcada pela centralidade do tema energético, com o comprometimento de 167 países com a Aliança Global pela Superação do Carvão (*Powering Past Coal Alliance*), do qual o Brasil faz parte, e com

os rearranjos para apresentação de planos de investimentos nas Parcerias pela Transição Justa (*Just Transition Partnerships*)¹⁰. Todavia, os mecanismos apresentados na COP28 estão longe de sustar as ambições climáticas estabelecidas pelo Acordo de Paris até 2030, limitando o aumento da temperatura média global em 1,5°C.



10 - COP 28 commits to transitioning away from fossil fuels. Federal Foreign Office. 09.12.2023. Disponível em: <https://www.auswaertiges-amt.de/en/aussenpolitik/themen/KlimaEnergie/-/2638848>



Dentro da mesma perspectiva, os *outcomes* observados pelo GST na Decisão 4/CMA.5, observaram a importância, no parágrafo 28, da realização de pacotes robustos para a Transição Energética Justa, para além da transição para longe dos combustíveis fósseis¹¹. Acrescido a isso, houve a abordagem da linguagem para a eliminação de subsídios ineficientes que não auxiliem a transição energética. A conquista marcou a primeira menção da história das Partes em aceitar abordar, na linguagem, o reconhecimento de uma transição para longe dos combustíveis fósseis, ainda que não tenha sido abordado o conceito de eliminação gradual (*phasing out*).

O cenário brasileiro, em conjunto com a política do atual governo e a ambição por ele posta com relação à nova NDC, que será apresentada até 2025, traz diversas políticas intersectoriais que se propõem a realizar a Transição Energética Justa. A título de exemplo, pode-se citar O Plano de Transformação Ecológica, em conjunto com o eixo de Investimento em Segurança e Transição Energética do Programa de Aceleração do Crescimento, que traz um novo arcabouço e compromisso para a linguagem acordada na conferência anterior.

Com isso, o Legislativo surge com um papel forte diante de seu protagonismo na elaboração e fiscalização de um arcabouço normativo-legal no qual estejam introduzidas restrições para o aumento de subsídios a termelétricas e, principalmente, financiamento ao setor fóssil da matriz energética brasileira, assim como, novos subsídios e incentivos adaptados ao cenário atual. . .

11 - *"Transitioning away from fossil fuels in energy systems, in a just, orderly and equitable manner, accelerating action in this critical decade, so as to achieve net zero by 2050 in keeping with the science;" ; "Phasing out inefficient fossil fuel subsidies that do not address energy poverty or just transitions, as soon as possible;" (Decisão 4/CMA.5)*



Ante o exposto, o Brasil, sendo o 12º país com o maior índice de Transição Energética¹², possui uma missão clara de balizar a transição energética justa, com a observância dos fatores sociais, da inclusão da representação de comunidades indígenas e tradicionais, além de quadros que garantam a justa participação conforme recortes de gênero e raça. Nessa direção,, a Frente Parlamentar recomenda as seguintes adequações sobre o tópico de Transição Energética na COP29:

- Adequação da linguagem para redução, até alcançar a eliminação, dos investimentos e exploração de combustíveis fósseis (petróleo, carvão mineral e gás natural) como fontes de energia, reconhecendo a colaboração destes para o cenário de crise climática e reavendo a demanda global de energia, seguindo os preceitos acordados pelo UAE Consensus.
- Incentivar o estabelecimento de estruturas e instrumentos para o mecanismo de triplicação da produção mundial de energia renovável até 2030;
- Reconhecimento das comunidades originárias e tradicionais, para além da juventude e mulheres, na promoção e reconhecimento de efetiva participação da Transição Energética Justa;
- Direcionar e acelerar o processo de transição energética, desincentivando e responsabilizando os grandes polui-

12 - SANDRIN, Paula et al. *Ambição Climática dos Países*. BRICS POLICY CENTER. 2a edição, 2024. Disponível em: <https://bricspolicycenter.org/publications/ambicao-climatica-dos-paises-brics-2a-edicao/>



dores pelos danos causados por suas atividades econômicas, especialmente o de combustíveis fósseis em países desenvolvidos, prevendo a eliminação dos subsídios a suas atividades econômicas e a implementação de um imposto sobre danos climáticos (com a precificação da emissão de carbono);

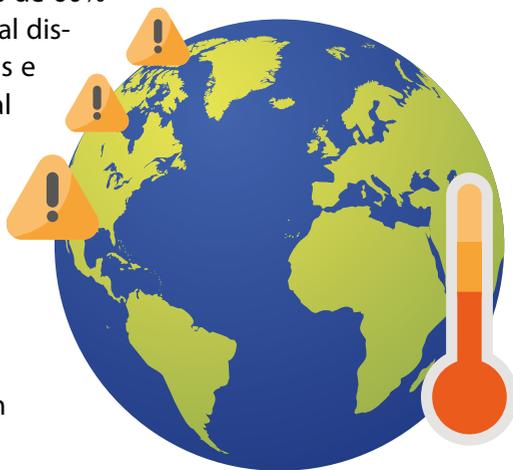
- Rearranjos para apresentação de mecanismos de investimentos que favoreçam os países historicamente prejudicados em prol de sua transição energética justa, com respectivas salvaguardas ambientais.
- Criar indicadores de monitoramento dos grupos sociais mais afetados pela transição energética, com destaque para perfis de renda, raça/cor e gênero, assim como de localidade, das pessoas que trabalham nas cadeias de combustíveis fósseis para promover medidas de inclusão produtiva e financeira dos trabalhadores e trabalhadoras afetados.
- Promover a transição energética justa, com salvaguardas para projetos de energia renovável, de forma a considerar a participação e representação popular, o cumprimento ao direito de consulta livre, prévia e informada (prevista na Convenção 169 da OIT da qual o Brasil é signatário) às comunidades, a preservação dos modos de vida, o reconhecimento do direito à terra, ao trabalho, à moradia e ao bem-viver, a garantia de repartição justa dos benefícios e a reparação aos danos já causados e direitos violados das populações atingidas pelos empreendimentos energéticos.



4. Perdas e Danos: Pela Operacionalização de um Mecanismo Facilitado e Justo.

Em 2024, o Brasil foi assolado de Sul a Norte com perdas irreversíveis provenientes dos eventos climáticos extremos. As mais de 100 mil casas e 180 vidas perdidas nas enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul¹³, em conjunto com a pior seca em 70 anos¹⁴ da história do Pantanal, aliada com os incêndios criminosos que encobriram mais de 60%¹⁵ do país de fumaça, são prova cabal disso. Com isso, o conceito de perdas e danos entra como uma via arterial para a criação de uma engenharia que, antes de tudo, repare a vida dos cidadãos injustamente afetados pelos danos climáticos.

As cidades brasileiras situadas em zonas costeiras são mais vulneráveis às mudanças climáticas, em



13 - AUDI, Amanda. et al.Sem casa e sem resposta: o drama dos desabrigados após as enchentes no Rio Grande do Sul. Apublica. 04.10.24. Disponível em: <https://apublica.org/2024/10/o-drama-dos-desabrigados-apos-enchentes-no-rio-grande-do-sul/>

14 - SALDANHA, Rafael. Pantanal enfrenta pior seca dos últimos 70 anos, diz governo do MS. CNN Brasil. 13.09.2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/pantanal-enfrenta-pior-seca-dos-ultimos-70-anos-diz-governo-doms/#:~:text=Pantanal%20enfrenta%20pior%20seca%20dos%20%C3%BAltimos%2070%20anos%2C%20diz%20governo%20do%20MS,-Biom%20j%C3%A1%20teve&text=O%20Pantanal%20enfrenta%20a%20pior,regi%C3%A3o%20favorecem%20os%20inc%C3%AAndios%20florestais.>

15 - Brasil em chamas: país tem cerca de 60% de seu território coberto por fumaça das queimadas. Climainfo. 10.09.24. Disponível em: <https://climainfo.org.br/2024/09/09/brasil-em-chamas-pais-tem-cerca-de-60-de-seu-territorio-coberto-por-fumaca-das-queimadas/>



especial ao aumento do nível do mar, que causa destruição e impactos à infraestrutura desses municípios. Os impactos da vulnerabilidade costeira podem incluir erosão das praias, perda de habitat de animais e plantas, aumento do risco de inundações, deslizamentos de terra, destruição de casas, comércios e infraestruturas, perda de vidas humanas e danos econômicos. Entre as cidades mais vulneráveis no Brasil, estão o Rio de Janeiro, Santos, Fortaleza, Recife, Salvador e, no Sul do Brasil, o Vale do Itajaí.¹⁶

A aprovação do Fundo de Perdas e Danos na COP28, representou um ganho aos países mais vulneráveis aos impactos da crise climática. A operacionalização do fundo, sob a gestão interina do Banco Mundial, durante quatro anos,¹⁷ deve representar um norte para a salvaguarda dos países em desenvolvimento, através de adequação de linguagem para *subsídio* e, não, empréstimo. Outrossim, a estruturação da Rede de Santiago para Perdas e Danos em sua cooperação interseccional entre agências das Nações Unidas deve servir de espelho para mecanismos como a NCQG, ao envolver temas como adaptação, mitigação e perdas e danos, para além da cooperação entre as presidências da UNFCCC, UNCCD e CBD.

Conscientes dos danos climáticos imputados às pessoas mais vulnerabilizadas no Brasil e da necessidade de salvaguardas que garantam e resguardecem os direitos e prerrogativas diante das perdas e danos, a Frente Parlamentar Ambientalista recomenda:

16 - AGÊNCIA BRASIL. Cidades costeiras são mais vulneráveis às mudanças do clima. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-06/cidades-costeiras-sao-mais-vulneraveis-mudancas-do-clima>. Acesso em: 8 de outubro de 2024.

17 - Decisão 1/CP28



- Construção de mecanismos globais de controle e monitoramento dos recursos do Fundo de Perdas e Danos, garantindo que seu direcionamento seja para políticas de reconstrução das cidades, com priorização de periferias urbanas e áreas com concentrações de populações mais vulnerabilizadas pela crise climática.
- Garantia de que o Fundo de Perdas e Danos seja acessado de forma célere pelos países com mais danos infligidos pela crise climática, de forma que o aporte seja classificado como subsídio, não como empréstimo;
- Estabelecimento de critérios de priorização para acessar os recursos com base nas condicionantes de severidade e frequência de eventos extremos e de projeções de risco relacionadas às mudanças do clima, assim como em indicadores de vulnerabilidade socioeconômica e locacional e marcadores sociais de raça/cor e gênero;
- Inclusão pelas Partes em suas NDCs de avaliações e mensuração das perdas e danos
- que enfrentam e irão enfrentar como parte de implementação de políticas públicas;
- Inclusão pelas Partes em suas NDCs que possuam território de zona costeira para proteção das áreas sensíveis e mais suscetíveis a perdas e danos frente à crise climática;



- Adequação e maior investimento da Rede de Santiago sobre Perdas e Danos para catalisar assistência técnica e auxiliar as Partes mais afetadas em nível local e regional.

5. Juventude, Gênero e Raça.

O *Presidency Youth Climate Champion* foi um programa instituído na COP28, com o objetivo de endereçar e institucionalizar o *Youth Climate Champion* como um programa da Presidência da Conferência. Com isso feito, a necessidade de maior engajamento da juventude demonstrou-se ainda mais vital, pela falta de transparência e equidade na escolha do PYCC.

Relatando isso, a decisão 16/CP.28 reitera a facilitação do diálogo da presidência com os negociadores e, também, com a



juventude, principalmente através da *constituency* de infância e adolescência da UNFCCC. Ademais, o tema da juventude, para além do plano de ação para empoderamento climático (ACE) que será avaliado este ano, deve ser transversal. É importante que as medidas, políticas e mecanismos de adaptação, mitigação e perdas e danos considerem a vulnerabilidade de jovens, crianças e futuras gerações à crise climática e que possibilitem a maior participação e engajamento dos mesmos na criação de soluções.

Na mesma perspectiva, a exclusão dos recortes de gênero e raça foram sentidos durante as últimas conferências. As desigualdades de gênero e as maiores vulnerabilidades climáticas enfrentadas por mulheres, considerando aspectos interseccionais, devem ser consideradas no desenvolvimento e seleção de projetos para financiamento, bem como na elaboração de medidas, políticas e mecanismos de adaptação, mitigação e perdas e danos, o que evidencia a necessidade de o tema de gênero, para além do Plano de Ação de Gênero (GAP) que será avaliado este ano, ser discutido de forma transversal. Neste sentido, a inclusão de uma perspectiva de gênero e raça nas negociações climáticas deve servir como balizador para temas transversais, principalmente a NCQG e as NDCs.

Através de tal fator, a Contribuição Nacionalmente Determinada do Brasil e das Partes deve levar em conta a justa participação e representatividade, de modo que o compromisso intergeracional, de gênero, racial e a localidade do dano climático seja entendido. Desta forma, a Frente Ambientalista recomenda:

- Adequação e clareamento da linguagem do *Presidency*



Youth Climate Champion em ordem de tornar o processo mais participativo, com estruturas definidas de governança e participação, para além de recortes de gênero, raça e território claramente definidos;

- Participação ativa da juventude nas Contribuições Nacionalmente Determinadas para garantia de soluções inovadoras, transversais e intergeracionais;
- Implementação das Partes do *Gender Action Plan* (GAP) da UNFCCC e de outras políticas climáticas com sensibilidade de gênero, sendo essencial para corrigir essas disparidades e promover a liderança feminina em todos os níveis.
- Inclusão de mecanismos financeiros como o *Green Climate Fund* (GCF) e outros instrumentos que sirvam para ampliação de comunidades marginalizadas, principalmente mulheres, populações LGBTQIAPN+ e combate às desigualdades raciais;
- A política climática internacional, nacional e subnacional deve, de forma transversal, priorizar o enfrentamento às desigualdades raciais, de gênero, geracionais, sociais, regionais e territoriais, a partir de políticas públicas estruturantes, interseccionais e intersetoriais. Assim, as desigualdades sociais e raciais devem ser consideradas no desenvolvimento e seleção de projetos para financiamento, inclusive com previsão de simplificação ao acesso direto a esses fundos, bem como na elaboração de medidas, políticas e mecanismos de adaptação, mitigação e perdas e danos.



6. Sistemas Alimentares

O Brasil possui seu perfil de emissões majoritariamente focado na mudança e uso da terra, oriundo de suas atividades econômicas de base agropecuária¹⁸. De tal modo, as forças produtivas advindas dos sistemas alimentares são vitais para a economia brasileira, guiando-a para o desenvolvimento, todavia, ao mesmo tempo, ocasionando altos índices de infração ao Código Florestal, como déficits de Reservas Legais e tentativas de flexibilização de APPs.

Na COP28, o Brasil assinou a Declaração dos Emirados Árabes Unidos sobre Agricultura Sustentável, Sistemas Alimentares Resilientes e Ação Climática e assumiu um papel de liderança na Aliança de Campeões para Transformação dos Sistemas Alimentares, atuando como co-presidente da iniciativa.



18 - EEG. (n.d.). Plataforma SEEG. Sistema de Estimativas de Emissões de Gases de Efeito Estufa. Disponível em: <https://plataforma.seeg.eco.br/>



Na COP29, o país deve honrar e ampliar esse legado, assumindo posições ambiciosas para promover sistemas alimentares sustentáveis e resilientes. As posições do Brasil também devem corresponder às altas expectativas da sociedade brasileira e da comunidade internacional em relação ao país que sediará a COP30.

Sem uma transição dos sistemas alimentares rumo à sustentabilidade, não será possível atingir a meta estabelecida no Acordo de Paris de manter o aumento da temperatura global abaixo de 1,5 °C. Exceder esse limite certamente acarretará graves consequências para os sistemas alimentares e, portanto, para a segurança alimentar. É do melhor interesse do Brasil, um país cuja economia depende amplamente da agricultura, evitar perturbações extremas no sistema climático.

Diante do exposto, o Brasil deve atuar para garantir que as negociações da COP29, bem como as iniciativas relacionadas aos sistemas alimentares que compõem a Agenda de Ação da Presidência da COP29, sejam ambiciosas em seus resultados e apoiem o avanço de sistemas alimentares sustentáveis e resilientes.

Havendo a necessidade das iniciativas relacionadas aos sistemas alimentares terem forte atuação brasileira, a Frente Parlamentar Ambientalista recomenda:

- A NDC que o Brasil apresentar na COP29 deve contemplar medidas robustas sobre sistemas alimentares para



aumentar a resiliência climática, reduzir emissões e impulsionar o progresso nas áreas de direitos humanos, igualdade de gênero, saúde, meios de subsistência, erradicação da pobreza, segurança alimentar e nutricional, ecossistemas, biodiversidade e bem-estar animal. Em consonância com a ciência e os compromissos assumidos durante a COP28 – em particular, a Declaração dos Emirados Árabes Unidos sobre Agricultura Sustentável, Sistemas Alimentares Resilientes e Ação Climática e a Aliança de Campeões para Transformação dos Sistemas Alimentares –, a NDC brasileira deve contemplar ações em todas as dimensões do sistema alimentar, da produção ao consumo, incluindo o desperdício.

- A linguagem setorial na NCGQ deve refletir a relevância da transformação dos sistemas alimentares para uma ação climática eficaz. Nos elementos quantificados, a NCGQ deve definir explicitamente a quantia mínima a ser usada para apoiar mudanças em direção a padrões de produção e consumo de alimentos mais sustentáveis. Ao fazê-lo, deve abordar: (i) subsídios que resultam no consumo excessivo de alimentos de origem animal e no desvio de terra, água e outros insumos utilizados na produção de alimentos para consumo humano direto; (ii) a necessidade de aumentar o consumo de frutas, verduras, legumes e leguminosas. Nos elementos qualitativos, a NCGQ deve reconhecer a importância de o financiamento apoiar ou, ao menos, ser compatível com metas de sustentabilidade associadas aos sistemas alimentares, incluindo a melhoria da segurança alimentar e nutricional e o bem-estar animal.



- A Iniciativa Baku Harmoniya para Agricultores deve adotar uma abordagem de sistemas alimentares, considerando a relevância de todas as suas dimensões — da produção ao consumo, incluindo o desperdício — para a adaptação às mudanças climáticas e a mitigação de emissões. Devido à ampla abrangência dos efeitos de mudanças nos sistemas alimentares, é essencial que haja um processo consultivo aberto para o envolvimento de todas as partes interessadas tanto na criação quanto na implementação desta iniciativa.
- É fundamental que os indicadores para o Programa de Trabalho dos Emirados Árabes Unidos e Belém contemplem as mudanças necessárias nos sistemas alimentares para atingir tanto a meta sobre alimentos e agricultura quanto outras metas, incluindo aquelas sobre saúde e ecossistemas. À medida que as Partes da Convenção fazem um balanço do progresso, elas devem garantir que os indicadores contribuam para promover padrões de produção mais sustentáveis e resilientes, bem como dietas que sejam saudáveis e sustentáveis. Ao fazê-lo, devem abordar o risco de que o excessivo e crescente consumo de alimentos de origem animal continue a agravar os impactos climáticos sobre os sistemas alimentares, bem como o risco que as mudanças climáticas representam para o consumo adequado de frutas, verduras, legumes e leguminosas.
- O portal online para o SJWA deve contribuir para a promoção da ação climática na agricultura e na segurança alimentar, que é o propósito central do SJWA. Para fazer



isso de forma eficaz, o portal deve ter funcionalidades que facilitem o compartilhamento de informações sobre projetos, iniciativas e políticas públicas para aumentar a ação climática na agricultura e na segurança alimentar. Além disso, todas as partes interessadas, e não apenas as Partes da Convenção, devem ser capazes de acessar o portal.

- Esta iniciativa deve incluir uma ação assertiva para a prevenção de desperdício de alimentos, que inclua não apenas as emissões de metano de aterros sanitários, mas também as emissões mais significativas a montante das cadeias produtivas de alimentos e outros impactos relacionados à produção de alimentos que acabam sendo desperdiçados. O Brasil deve estar vigilante para garantir que quaisquer medidas de redução de resíduos orgânicos relacionadas a dejetos gerados por atividades pecuárias não resultem em impactos negativos ao meio ambiente, à saúde humana ou ao bem-estar animal, bem como para evitar a consolidação da pecuária industrial, com seus sistemas de confinamento intensivo altamente poluentes e detrimenais ao bem-estar animal.
- O Caminho de Ações Multissetoriais para Cidades Resilientes e Saudáveis (MAP) deve tratar como central o tema dos sistemas alimentares urbanos e, em conformidade com essa orientação, promover o consumo de alimentos saudáveis, sustentáveis e resilientes ao clima, tendo em vista a projeção de que as cidades responderão por 80% do consumo global de alimentos até 2050.



- O aumento do consumo de alimentos saudáveis e sustentáveis (em particular, alimentos de origem vegetal) deve ser considerado como essencial para o cumprimento do objetivo desta iniciativa de melhorar a “cooperação global na educação ecológica, estabelecendo padrões mínimos globais para escolas ecológicas, currículos, treinamento de professores e capacidades e comunidades dos sistemas educacionais”. Em particular, a iniciativa deve contemplar medidas para garantir que os alunos recebam opções saudáveis, sustentáveis e ricas em alimentos de origem vegetal nas escolas e para que, em sua formação, aprendam sobre a importância do consumo adequado de frutas, verduras, legumes e leguminosas para a saúde e a sustentabilidade.



Guidelines para a Delegação Brasileira da COP29

O Brasil será o anfitrião da 30ª Conferência das Partes em Belém, no ano de 2025. Os compromissos climáticos e sua ambição na Contribuição Nacionalmente Determinada devem estar à altura de suas declarações de alto nível e baseados na cooperação intrínseca entre a Troika para o fomento de uma conferência que não seja baseada em promessas vazias, mas sim em compromissos eficazes e ambiciosos pelas Partes.

De tal forma, o parlamento deve servir como um auxiliar e co-líder na liderança rumo a um Brasil que tenha justiça climática, alinhado com preceitos cooperativos estabelecidos com o Pacto dos Poderes pela Transformação Ecológica. Na



COP29, as ferramentas para isso estão nas mãos da delegação brasileira, tanto de seus negociadores, quanto de indivíduos de alto nível. Nesta Direção, a Frente Parlamentar Ambientalista recomenda aos negociadores que:

- Invistam na liderança e posicionamento do Brasil como uma potência climática com uma Contribuição Nacionalmente Determinada robusta e representativa, servindo de espelho de ambição climática para as Partes;
- Inclusão da representatividade de gênero, raça e juventude, além de recortes territoriais, tanto nas visões e incidências de negociações, quanto na preparação para a COP30;
- Reforço em cooperação e articulação para institucionalização e operacionalização do Floresta Tropical para Sempre;



- Cooperação com múltiplos atores da sociedade civil e do poder Legislativo para fomento à subsídios *ad hoc* que sirvam de balizador para as negociações de temas de interesse nacional;
- Consideração do UAE-Belém por recortes de gênero, raça e juventude, para fomento a NDCs robustas, justas e participativas pelas Partes.

Enquanto líder e referência em política externa, o governo brasileiro deve se guiar através dos fóruns sob o qual foi, é e será presidente, para referendar e reafirmar os compromissos sob os quais se pretendeu. Enquanto anfitrião da COP30, o Brasil deve assumir vanguarda na transição energética justa e na eliminação de subsídios aos combustíveis fósseis. Enquanto presidente do BRICS 2025, o país também deve assumir a missão de guiar as Partes que mais emitem em direção à neutralidade de carbono, assim como, na incorporação de ações de mitigação e adaptação, com financiamento climático robusto por meio de suas NDCs.





Frente Parlamentar Mista
Ambientalista



www.frenteambientalista.com

www.frenteambientalista.com/observatorio-de-leis

